



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE BALSAS  
CNPJ Nº 05.490.420/0001-17

Iº Processo: 05001/21  
Nº. Folhas: 11379  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
Proc. Nº AT008/21  
Fls: 25  
Rubrica \_\_\_\_\_

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 014/2021

Aos tinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, a Prefeitura Municipal de São Félix de Balsas - Maranhão, CNPJ 05.490.420/0001-17 com sede na Praça Três Poderes s/n - Centro, São Félix de Balsas/MA, no uso de suas atribuições, e, em face do PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2021, tipo menor preço, resolve Registrar o Preço das empresas abaixo indicadas para a serviços de produção gráfica para a suprimentos das secretarias de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social da Prefeitura Municipal de São Félix de Balsas/MA, doravante denominadas FORNECEDORAS, sujeitando-se as partes às determinações da Lei 8.666/93 e suas alterações, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto n. 3.931/2001, de 19/09/2001, Decreto nº 4.342/02, de 23 de agosto de 2002, Decreto n. 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e sendo observadas as bases e os fornecimentos indicados nesta Ata.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a eventuais prestações de serviços de produção gráfica para a suprimentos das secretarias de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social da Prefeitura Municipal de São Félix de Balsas/MA, sendo os quantitativos estimados e os itens a serem registrados os constantes do anexo I, Termo de Referência, do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021.

Fornecedor: SELMA S. TELES PRODUÇÃO GRÁFICA  
CNPJ: 05.222.115/0001-44  
Endereço: R. CEÁRA, Nº 419, SETOR INDUSTRIAL – BALSAS/MA  
Representante: SELMA SILVA TELES  
RG: 0000050505939  
CPF: 571.864.563-91

#### ADMINISTRAÇÃO:

ITEM	DESCRÍÇÃO	UND	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	Requisição	Bl	200	R\$22,00	R\$4.400,00
2	Envelope 24x34	Und	2000	R\$2,50	R\$5.000,00
3	Envelope 26x32	Und	3000	R\$2,50	R\$7.500,00
4	Dam	Bl	100	R\$20,00	R\$2.000,00
5	Pasta azul	Und	2000	R\$5,70	R\$11.400,00
6	Nota avulsa	Bl	20	R\$45,00	R\$900,00
7	Capas de processo	Und	5000	R\$2,50	R\$12.500,00
8	Plastificações	Und	3000	R\$7,00	R\$21.000,00
9	Copia (xerox) colorida tam a4	Und	800	R\$2,00	R\$1.600,00
10	Copia (xerox) preto tam a4	Und	800	R\$2,00	R\$1.600,00
					R\$67.900,00

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:

ITEM	DESCRÍÇÃO	UND	QUA NT	V.UNIT	V TOTAL
1	Acompanhamento DIABETICO	Bl	60	R\$38,00	R\$2.280,00
2	Acompanhamento gestante	Bl	60	R\$38,00	R\$2.280,00
3	Cartao de criança	Und	150	R\$2,50	R\$375,00
4	Acompanhamento hipertenso	Bl	50	R\$35,00	R\$1.750,00



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE BALSAS**  
CNPJ N° 05.490.420/0001-17

Nº. Processo: 0508/21  
Nº. Folhas: 11 P 60  
Assinatura:   
Proc. Nº AT008/21  
Fls: 26  
Rubrica A

5	Ficha de internação	Bl	100	R\$35,00	R\$3.500,00
6	Mapa de registro diário serviço urgente	Bl	25	R\$35,00	R\$875,00
7	Atestado médico ocupacional	Bl	25	R\$35,00	R\$875,00
8	Ficha perinatal	Bl	50	R\$35,00	R\$1.750,00
9	Laudo médico p/ emissão aih	Bl	30	R\$35,00	R\$1.050,00
10	Acompanhamento dengue	Bl	25	R\$35,00	R\$875,00
11	Cartão de paciente insulino	Und	400	R\$2,50	R\$1.000,00
12	Carteira sanguínea	Und	500	R\$2,50	R\$1.250,00
13	Ficha de emergência	Bl	60	R\$35,00	R\$2.100,00
14	Capas de processo	Und	3000	R\$2,50	R\$7.500,00
15	Identificação do paciente aih	Bl	60	R\$35,00	R\$2.100,00
16	Laudo p/ solicitação de autorização	Bl	70	R\$35,00	R\$2.450,00
17	Evolução e prescrição	Bl	100	R\$35,00	R\$3.500,00
18	Ficha de visita	Bl	50	R\$35,00	R\$1.750,00
19	Requisição de exames	Bl	200	R\$24,00	R\$4.800,00
20	Ficha de encaminhamento	Bl	50	R\$35,00	R\$1.750,00
21	Receituário	Bl	700	R\$24,00	R\$16.800,00
22	Ficha geral	Bl	200	R\$35,00	R\$7.000,00
23	Atendimento ambulatorial	Bl	60	R\$35,00	R\$2.100,00
24	Crachás c/ cordão	Und	500	R\$7,00	R\$3.500,00
25	Receituário b-2	Bl	260	R\$26,00	R\$6.760,00
26	Formulário de inspeção de área	Bl	20	R\$35,00	R\$700,00
27	Termo de apreensão	Bl	40	R\$35,00	R\$1.400,00
28	Termo de fiscalização	Bl	40	R\$35,00	R\$1.400,00
29	Termo de intimação	Bl	20	R\$35,00	R\$700,00

R\$84.170,00

ASSISTÊNCIA SOCIAL				Valor Unit. R\$	VALOR TOTAL R\$
TEM	Descrição	UND	QTDE		
1	Capa de processo Ap 180-g policromia impresso em papel com certificação FSC.	Unid	440	R\$6,50	R\$2.860,00
2	Crachás em policromia med 14x10cm impresso em papel com certificação FSC.	und	440	R\$6,50	R\$2.860,00
3	Certificado tamanho 14x 10 cm IMPRESSÃO 4x0 cores papel couchê 230g (4 modelos) c/ diagramação e leyalt ASS. SOCIAL impresso em papel com certificação FSC.	Unid	1375	R\$5,75	R\$7.906,25
4	Folders tamanho 31x22cm 4x4 cres couchê 170G impresso em papel com certificação FSC.	Unid	2750	R\$2,00	R\$5.500,00
5	Cartaz tamanho 31x46cm 4x4 cores couchê 120g impresso em papel com certificação FSC.	Unid	100	R\$11,00	R\$1.100,00

R\$20.226,25

X

<b>EDUCAÇÃO</b>						
<b>ITEM</b>	<b>DESCRÍÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT.</b>	<b>P. UNIT</b>	<b>P. TOTAL</b>	
1	Ficha de Controle de Matricula	unid	200	R\$2,50	R\$500,00	
2	Certificado	unid	800	R\$5,75	R\$4.600,00	
3	Ficha de Matricula	unid	600	R\$2,50	R\$1.500,00	
4	Histórico Escolar	unid	500	R\$3,00	R\$1.500,00	
5	Calendário escolar (Cartaz)	unid	50	R\$10,00	R\$500,00	
6	Diário escolares ed. Infantil	unid.	200	R\$35,00	R\$7.000,00	
7	Diário escolares 1º a 5º ano	unid.	200	R\$35,00	R\$7.000,00	
8	Diário escolares 6º a 9º ano	unid.	500	R\$35,00	R\$17.500,00	
9	Boletins Ed. Infantil	unid	1.500	R\$3,00	R\$4.500,00	
10	Boletins escolares 1º ano ao 5º ano	unid	2.000	R\$2,50	R\$5.000,00	
11	Boletins escolares 6º ano ao 9º ano	unid	1.500	R\$2,50	R\$3.750,00	
12	Ficha de ata resultados finais	unid	1.000	R\$2,50	R\$2.500,00	
					<b>R\$55.850,00</b>	

**COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 228.146,25 (duzentos e vinte e oito mil, cento e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos)**

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO**

**2.1 – A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE BALSAS - MARANHÃO** pagará à **FORNECEDORA** o valor unitário registrado por item, multiplicado pela quantidade solicitada e após recebimento definitivo, que constará da nota de empenho.

**2.2 -** O pagamento será efetuado conforme o disposto no Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2021.

**2.3 -** Estão incluídos no preço unitário todos os impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transporte, as quais correrão por conta da **FORNECEDORA**.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3 -**A despesa decorrente do objeto desta licitação correrá à conta de recursos específicos da Prefeitura Municipal de São Félix de Balsas - Maranhão, e, se houver, por conta do órgão aderente, isto posto, em caso de futura contratação.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

**4 -** A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS FORNECEDORAS**

**5.1 -** Entregar os materiais de acordo com as especificações constantes do Anexo II(Termo de Referência) do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2021 e em consonância com a proposta apresentada nos mesmos autos, no horário das 8:00 às 12:00 horas, sem custo adicional, no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, contados da ciência da emissão da nota de empenho;

**5.2 -** Fazer acompanhar, quando da entrega dos produtos, a respectiva nota fiscal, na qual deve haver referência ao processo licitatório e a respectiva nota de empenho da despesa, na qual deverá constar o objeto da presente ata com seus valores correspondentes;

**5.3** - Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto desta ata em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação para tal;

**5.4** - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE BALSAS - MARANHÃO** ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, se for o caso, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

**5.5** - Manter, durante a vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação do **PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2021**.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE BALSAS - MARANHÃO**

**6.1** - Promover a fiscalização dos materiais objeto desta Ata, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem fornecidos e entregues pela **FORNECEDORA**.

**6.2** - Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar à **FORNECEDORA**.

**6.3** - Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **FORNECEDORA**.

**6.4** - Remeter às **FORNECEDORA** a nota de empenho via E' MAIL ou através de correspondência com ou sem AR.

**6.5** - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo.

**6.6** - Consultar a **FORNECEDORA** quanto ao interesse no fornecimento do objeto registrado nesta Ata a outros órgão(s) da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços.

**6.7** - Efetuar pagamento à **FORNECEDORA** de acordo com a forma e prazo estabelecidos na Cláusula Segunda deste instrumento.

**6.8** - Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

**7.1** - A **FORNECEDORA** poderão ter seus registros cancelados quando:

**7.1.1** - Por iniciativa da Administração, quando:

**7.1.1.1** - Não cumprirem as exigências do edital de licitação do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2021** e as condições da presente Ata de Registro de Preços;

**7.1.1.2** - Recusarem-se a não assinar a ata de registro de preço, quando for o caso, no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;

**7.1.1.3** - Derem causa à rescisão administrativa decorrente desta Ata de Registro de Preços;

**7.1.1.4** - Não ficarem mantidas as condições de habilitação e compatibilidade;

**7.1.1.5** - Não aceitarem a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação, face as razões de interesse público, devidamente justificados.

**7.1.2** - Por iniciativa da própria **FORNECEDORA**, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, em função de fato superveniente, aceito pela Administração, que comprovadamente venha a comprometer a execução desta Ata.

**7.1.3** - O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado nos autos do Pregão Presencial n.º 014/2021, com decisão fundamentada do Prefeito Municipal de São Félix de Balsas - Maranhão.

PREFEITURA DE  
**SÃO FÉLIX DE BALSAS**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE BALSAS  
CNPJ Nº 05.490.420/0001-17

Nº. Processo: 05001/21  
Nº. Folhas: 11263  
Assinatura:  
Proc. Nº AT003621  
Fls: 29  
Rubrica A

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1 - Na hipótese de se verificar atraso no fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços ou na sua substituição, quando o fornecimento ocorrer fora das especificações e/ou condições predeterminadas, ficará a **FORNECEDORA** sujeita, garantida a prévia e ampla defesa em regular processo administrativo, às penalidades constantes do Edital de Pregão Presencial n.º 014/2021.

8.2 - Poderão ser aplicadas, ainda, as demais cominações previstas nos Decretos nº 3.555/2000, nº 3.931/2001, Decreto nº 7.892/2013 e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93 atualizada.

#### CLÁUSULA NONA - DO FORO

9 - Fica eleito o Foro da Justiça Estadual de Loreto - /MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente **Ata de Registro de Preços**, que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o edital do Pregão Presencial n.º 014/2021 e as propostas da **FORNECEDORA**.

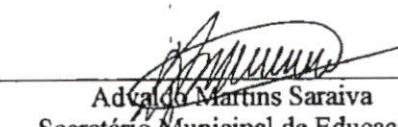
10.2 - A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga esta Prefeitura Municipal a firmar futuras solicitações.

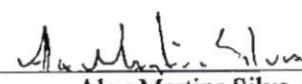
E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai subscrito pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE BALSAS - MARANHÃO** e pela **FORNECEDORA**, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

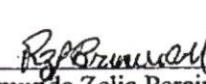
São Félix de Balsas - Maranhão, 31 de maio de 2021.

  
João Martins Pontes  
Secretário Municipal de Administração  
Órgão Gerenciador

Pela Prefeitura

  
Advaldo Martins Saraiva  
Secretário Municipal de Educação  
Órgão Participante

  
Alex Martins Silva  
Secretário Municipal de Saúde  
Órgão Participante

  
Raimunda Zelia Pereira Bringel  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Órgão Participante



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE BALSAS  
CNPJ Nº 05.490.420/0001-17

Nº. Processo: 00001/21  
Nº. Folhas: 1289  
Assinatura: [Signature]

Selma Silva Cilas  
SELMA S. TELES PRODUÇÃO GRÁFICA  
CNPJ: 05.222.115/0001-44  
Pela Detentora do Registro

Proc. Nº AT008/21  
Fls: 30  
Rubrica A

TESTEMUNHAS:

Jefferson Pimenta dos Santos  
NOME: 6188685933-2  
CPF:

Roxana Leta Fumoso  
NOME:  
CPF: 606.600.633-62